

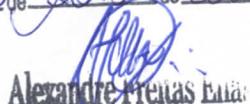


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

LEI N.º 3.432

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA  
PREFEITURA Lei nº 3.432  
NO PERÍODO DE 12/04/16 a 18/04/16  
GSIA 12 de Abril de 2016

  
Alexandre Frenas Lima  
Secretário Chefe da Casa Civil

**Denomina o Parque Ecológico Buriti, no Bairro Bandeirantes, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Parque Ecológico Buriti, situado no bairro Parque Bandeirantes, neste Município, passa a denominar-se **“Parque Ecológico Geralda Delfino do Nascimento”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de Abril dois mil e dezesseis (12.04.2016).**

  
**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito de Goianésia